

PORTARIA SANEAR Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 2025**EXONERA CARGO COMISSIONADO
DO SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022, e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, **PABLO ANDRADE** do cargo de Coordenador do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 10 de abril de 2025.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear

Decreto nº 30.030/2025